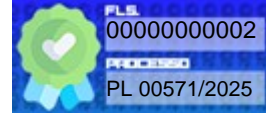






# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025

REQUERIMENTO Nº 275/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quais projetos ou programas municipais existem atualmente voltados à população idosa de nossa cidade?
2. Como são monitoradas ou avaliadas as ações voltadas aos idosos (indicadores, relatórios, participação)?
3. Quais Secretarias Municipais estão envolvidas diretamente com políticas públicas voltadas aos idosos?
4. De quais fontes provêm os recursos financeiros destinados aos programas para idosos? Há repasses estaduais ou federais para iniciativas voltadas à terceira idade?
5. Qual a participação orçamentária municipal, em termos percentuais e valores, no financiamento desses programas?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de outubro de 2025

Respeitosamente,

**EMERSON PEREIRA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







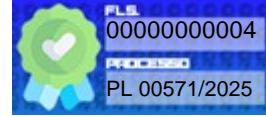
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 275/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **17/10/2025** às **08:51:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de outubro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/10/2025 09:25:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-321954-1T5X7K-0X4U00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





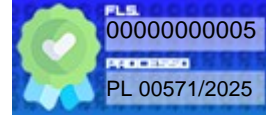
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **20/10/2025** às **19:46:09**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de outubro de 2025.

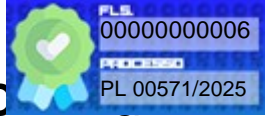
**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/10/2025 19:47:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-466098-8K0K80-0E1K3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 937/2025

Votuporanga, 07 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 275/2025, de autoria do Vereador Emerson Pereira, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26B3-A638-16B3-AF6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/11/2025 16:08:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/26B3-A638-16B3-AF6A>



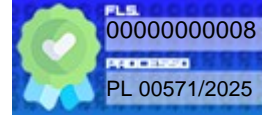
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/11/2025 10:49:33

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-498424-7F1M2I-0Q7V5A**, adicionado em **12/11/2025 às 10:49:33**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-498437-4C5L4E-0M5N8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





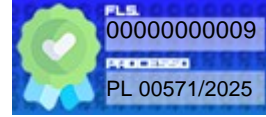
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **10:49:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-498443-0X7X7P-0W4L1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 6- 28.277/2025

**De:** Roberta R. - SEASO-DPSE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/10/2025 às 15:08:59

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DPEO, SEASO, SEASO-DPSE, SEASO-DPSB, SEDIH, SEDIH-DSADM, SEESL, APAD

### Req 275 25 Emerosn - Informações sobre os programas voltados a população idosa

Prezado (a),

Em resposta ao **Processo Legislativo nº 571/2025 – Requerimento nº 275/2025**, de autoria do Vereador **Emerson Pereira**, seguem, abaixo, as informações referentes aos **serviços, programas e projetos municipais destinados à população idosa**.

- **PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA** (Serviço Tipificado da Proteção Social Básica - Resolução nº 109/2009)

Acompanha famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) é prestado pela equipe técnica multiprofissional do CRAS, de forma particularizada/individualizada e/ou coletiva no próprio CRAS em grupos, e quando necessário ao domicílio, por meio de visitas. O Serviço consiste em fortalecer a função protetiva da família; dar acesso a direitos e programas sociais e em consequência a superação da pobreza.

Unidades prestadoras dos Serviços: Cras Norte, Cras Sul, Cras Leste e Cras Oeste.

- **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS** (Serviço Tipificado da Proteção Social Básica - Resolução nº 109/2009)

Serviço realizado em grupos com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Unidades prestadoras dos Serviços: Cras Norte, Cras Sul, Cras Leste, Cras Oeste e CCI Walter Guerche.

- **BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS)** (Seção a III da Lei Municipal nº 5. 67/2015 Lei do SUAS - Sistema Municipal de Assistência Social de Votuporanga)

Os benefícios eventuais consistem em uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, fundamentados nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana, e serão prestados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de vulnerabilidades, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade e de calamidade pública.

Modalidade das provisões: são concedidos em virtude de nascimento (natalidade); morte (auxílio funeral - Decreto Municipal nº 11 237, de 25 de abril de 2019), em situações de vulnerabilidade temporária (por meio de bens de consumo, pecúnia; e 2ª via de documentos) e ainda em situações de calamidade pública.

Unidades prestadoras: Cras Norte, Cras Sul, Cras Leste, Cras Oeste e Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

- **CADÚNICO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL** (Decreto Nº 11.016, de 29 de Março de 2022/ Instrução Normativa Sagicad/Mds nº 10/2024)

O CadÚnico para Programas Sociais do é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que os governos conheçam melhor a realidade socioeconômica dessa população. É a porta de entrada para as famílias acessarem os Serviços Socioassistenciais, Programas, Projetos e Benefícios e também pode ser utilizado para programas estaduais e municipais. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

O Cadastro Único viabiliza o acesso a/ao: Programa Bolsa Família; Auxílio Gás; Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE; Tarifa Social de Água – SAEV; **Carteira do Idoso**; Facultativo de baixa renda (forma de contribuição ao INSS com o valor reduzido a 5%); Isenção de taxa para concursos públicos; entre outros programas.

Unidades prestadoras dos Serviços: Cras Norte, Cras Sul, Cras Leste, Cras Oeste, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social e Distrito de Simonsen referenciado ao Cras Leste.

- **PROGRAMA VIVER – ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL PARA PESSOAS IDOSAS** (Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019)

É um programa complementar aos serviços socioassistenciais, para pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social, que visa contribuir para a promoção do envelhecimento ativo e saudável e, conseqüentemente, para a participação e inclusão da pessoa idosa no contexto atual. Sua execução ocorre em quatro campos de ação: tecnológico, educação, saúde e mobilidade física. Utiliza-se o intermédio de cursos, palestras, atividades, oficinas e orientações a serem ministrados por parceiros voluntários integrantes da rede de proteção e atendimento da pessoa idosa, pessoas da comunidade, Universidades, Instituições filantrópicas e outros.

Unidade prestadora do Programa: CCI “Walter Guerche

- **PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS** (Serviço Tipificado da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Resolução nº 109/2009)

Acompanha indivíduos e famílias em situação de violação de direitos decorrente de ameaça, abandono, maus tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de trabalho infantil, exploração sexual, entre outras. É prestado pela equipe técnica do CREAS, de forma particularizada, e coletivizada, por meio de grupos e também no domicílio, através de visitas.

Unidade prestadora do Serviço: Creas

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS** (Serviço Tipificado da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Resolução nº 109/2009)

Proporciona acolhimento, cuidado e convivência por meio do atendimento diurno das pessoas idosas semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. O Serviço tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, e é prestado pela equipe multiprofissional do Centro Dia do Idoso.

Unidade prestadora do Programa: CDI “José Jacob Lopes”

- **DENÚNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Pessoas Idosas - Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga - CMI Endereço: Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada Telefone: (17) 3426-2600 E-mail: cmi@votuporanga.sp.gov.br Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 7h30 às 17h. - Disque Direitos Humanos – Disque 100 WhatsApp: 61 9 9611-0100 Site: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh> (videochamada em libras) E-mail : ouvidoria@mdh.gov.br

- **CAMPANHA LEÃO AMIGO DESTINAÇÃO SOLIDÁRIA AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI**

Os contribuintes podem destinar parte do Imposto de Renda (IR) devido ao fisco ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e/ou ao Fundo Municipal do Idoso de Votuporanga. Essa doação será repassada às entidades que prestam serviço às crianças, adolescentes e pessoas idosas do município.

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS** (Serviço Tipificado da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Resolução nº 109/2009)

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Unidade prestadora do Serviço: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Destarte, informamos que todos os serviços, programas e projetos mencionados anteriormente, sejam eles de âmbito federal, estadual ou municipal, são monitorados mensalmente por meio de relatórios circunstanciados encaminhados pelas Unidades responsáveis por sua execução.

Atenciosamente.

—  
**Roberta Elisa Resler**

*Chefe de Departamento de Proteção Social Especial*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03E2-EEF3-89E3-97AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 28/10/2025 15:25:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/03E2-EEF3-89E3-97AB>



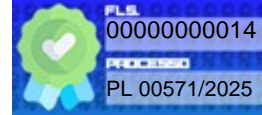
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/11/2025 10:49:39

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-498463-8H7N0D-0E4A6Z**, adicionado em **12/11/2025 às 10:49:39**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-498473-7W3F0L-2K5R7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **10:49:39**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-498481-3H0A0T-1K2N81 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 8- 28.277/2025

**De:** Ana S. - SEDIH-DSADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/11/2025 às 09:15:33

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DPEO, SEASO, SEASO-DPSE, SEASO-DPSB, SEDIH, SEDIH-DSADM, SEESL, APAD

### Req 275 25 Emerosn - Informações sobre os programas voltados a população idosa

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 275/2025, que solicita informações acerca de programas municipais voltados às pessoas idosas, informamos que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, embora não atue diretamente com políticas exclusivas à pessoa idosa, desenvolve ações e programas que também contemplam este público de forma transversal, especialmente no que diz respeito à promoção da dignidade humana, inclusão social e acesso a direitos.

Dentre as iniciativas da Secretaria, destacam-se:

- **Programa Votuporanga em Ação:** voltado à inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, o programa contempla também pessoas idosas em condições de desemprego ou vulnerabilidade, promovendo oportunidade de renda e reintegração social.
- **Setor da Pessoa com Deficiência (PCD):** responsável pela emissão da **Carteira da Pessoa com Deficiência**, instrumento que pode ser solicitado por pessoas idosas com deficiência permanente, garantindo acesso facilitado a serviços e benefícios.
- **Abordagem Social à População em Situação de Rua:** realizada semanalmente pela equipe técnica da Secretaria, podendo alcançar pessoas idosas que se encontrem nessa condição, com encaminhamentos para acolhimento, saúde e assistência social.
- **Atendimento de Denúncias e Orientações:** o setor de Direitos Humanos também recebe e encaminha denúncias relacionadas a violações de direitos, inclusive contra pessoas idosas, atuando em articulação com a rede municipal de proteção.

Reforçamos, ainda, que as ações da Secretaria se desenvolvem em constante diálogo com outras pastas municipais, como a Secretaria de Assistência Social, que é o órgão responsável direto pela execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

—  
**Ana Paula Silva**

Chefe de Departamento de Suporte Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4DE-202A-827F-E3D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 03/11/2025 17:05:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E4DE-202A-827F-E3D3>



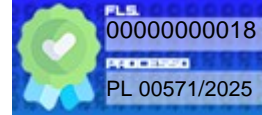
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/11/2025 10:49:46

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-498496-1X4Y5X-7E2G7F**, adicionado em **12/11/2025 às 10:49:46**.

**A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-498501-0A6130-8W6R8U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





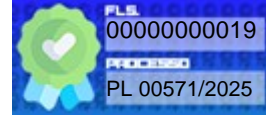
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **10:49:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-498514-8G4Z5C-7X2F1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 9- 28.277/2025

**De:** Marcello S. - SEESL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/11/2025 às 15:51:27

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DPEO, SEASO, SEASO-DPSE, SEASO-DPSB, SEDIH, SEDIH-DSADM, SEESL, APAD

### Req 275 25 Emerosn - Informações sobre os programas voltados a população idosa

Prezados,

Em resposta ao **Processo Legislativo nº 571/2025 – Requerimento nº 275/2025**, de autoria do Vereador Emerson Pereira, no que tange a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, seguem, abaixo, as informações referentes aos serviços destinados à população idosa.

**1 - Programas voltados à população idosa:** A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer mantém um Programa de Atividades Físicas para Idosos, realizado no Centro Esportivo da Melhor Idade (CEMI), destinado a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. As atividades oferecidas incluem diversas modalidades, tais como hidroginástica, alongamento, treinamento funcional e zumba, todas conduzidas por professores e instrutores especializados da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

**2 - Monitoramento e avaliação das ações:** O acompanhamento das atividades é realizado por meio de controle de presença diário e ficha individual de cada participante, contendo registros de frequência e participação nas modalidades oferecidas;

**4 - Fontes de recursos financeiros:** As ações desenvolvidas no âmbito do programa para a terceira idade são custeadas com recursos provenientes da Fonte 1 (Recursos Próprios do Município de Votuporanga);

**5 - Participação orçamentária municipal :** Não há dotação orçamentária específica destinada exclusivamente às atividades para idosos. As despesas são contempladas dentro das diversas modalidades esportivas e programas permanentes da Secretaria, que incluem ações voltadas a diferentes faixas etárias, entre elas, a terceira idade.

Assim, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reforça que o programa tem contribuído de forma efetiva para a promoção da saúde, do convívio social e da qualidade de vida da população idosa, permanecendo à disposição para prestar outros esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

—  
**Marcello Arenas Stringari**  
*Secretário de Esportes e Lazer*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C145-97BD-97CB-48B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELLO ARENAS STRINGARI (CPF 276.XXX.XXX-78) em 04/11/2025 15:52:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C145-97BD-97CB-48B9>



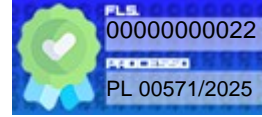
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/11/2025 10:49:52

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** - chave de acesso: **PROTM-498523-6F4J5W-8H2V5P**, adicionado em **12/11/2025 às 10:49:52**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-498538-2T4T1M-7E4Q3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





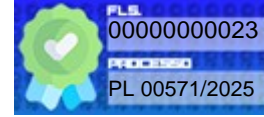
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **10:49:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-498544-7C107W-4F1K51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## Proc. Administrativo 7- 28.277/2025

**De:** Daniely F. - SEFAZ-DPEO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/10/2025 às 14:45:58

**Setores envolvidos:**

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEFAZ-DPEO, SEASO, SEASO-DPSE, SEASO-DPSB, SEDIH, SEDIH-DSADM, SEESL, APAD

### Req 275 25 Emerosn - Informações sobre os programas voltados a população idosa

Em atendimento as informações solicitadas através do Requerimento da Câmara Municipal de Votuporanga nº 275/2025, em seus itens 4 e 5, segue nossa resposta.

Em relação aos programas mencionados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, os recursos financeiros são cobertos pelas fontes 01 – Tesouro, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados, contudo são recursos destinados à Assistência Social e não exclusivamente à pessoa idosa. A exceção existente são os recursos correspondentes ao Fundo Municipal do Idoso, geridos pelo Conselho Municipal do Idoso, cujo recursos são provenientes da Campanha Leão Amigo do Idoso e da Criança. Haja vista a participação orçamentária municipal, atende não só todos os programadas mencionados, mas as ações pertencentes às demais secretarias do Município que atendem a pessoa idosa, como Direitos Humanos, Saúde e Esporte, que possui o Centro do Idoso.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

—

**Daniely Figueiredo Puerta Ferreira**

*Chefe do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8996-355A-1172-515C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA (CPF 367.XXX.XXX-42) em 29/10/2025 14:46:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 30/10/2025 10:52:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8996-355A-1172-515C>



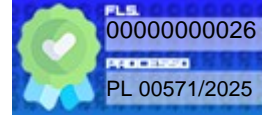
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/11/2025 10:49:59

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** - chave de acesso: **PROTM-498555-8K7G6P-2Q1E1T**, adicionado em **12/11/2025 às 10:49:59**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:50:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-498555-1X7A2N-616F5M | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





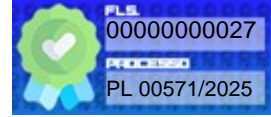
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **10:49:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:50:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-498575-0X4E6B-708X4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 435/2025**

Votuporanga, 11 de novembro de 2025.

**ASSUNTO: REQUEIMENTO Nº 275/2025 – EMERSON PEREIRA**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 275/2025, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP. ATENÇÃO À SAÚDE nº 208/2025, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:085569  
24808

Assinado de forma digital por  
IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:08556924808  
Dados: 2025.11.11 15:26:47 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JORGE AUGUSTO SEBA  
PREFEITO MUNICIPAL  
VOTUPORANGA/SP

**MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 208/2025**

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 275/2025

Prezada Secretária,

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência, com fundamento nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que solicita informações acerca das ações da Administração Municipal voltadas à população idosa, apresentamos, a seguir, as informações pertinentes:

**1. Projetos ou programas municipais voltados à população idosa:**

Atualmente, o Município desenvolve diversas ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa. Destacam-se os atendimentos realizados pelas equipes multiprofissionais (eMulti) em algumas unidades da rede municipal de saúde, com destaque para a Unidade de Saúde do São Cosme e a Unidade de Saúde da Vila Paes, que oferecem acompanhamento integral e ações específicas para o público idoso.

Além disso, em todas as Unidades de Saúde do Município, são mantidos grupos de atividades físicas, sob a supervisão dos educadores físicos, por meio do Programa de Incentivo Financeiro de Atividade Física (IAF), promovendo a socialização, o fortalecimento muscular, a prevenção de doenças crônicas e a melhoria da mobilidade e autonomia dos participantes.

**2. Monitoramento e avaliação das ações voltadas aos idosos:**

O acompanhamento e a avaliação das ações destinadas à população idosa são realizados por meio de relatórios com o número de participantes registrados no procedimento de atividades coletivas no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP).

Esses relatórios permitem o monitoramento da adesão dos idosos às atividades, possibilitando a análise periódica dos resultados e a adoção de medidas de aprimoramento das ações ofertadas pelas equipes de saúde.

3. Secretarias Municipais envolvidas:

As ações voltadas à população idosa envolvem diretamente esta Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação e execução de programas e atividades de promoção à saúde e bem-estar da pessoa idosa, com base nas diretrizes do Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

Além disso, as demais Secretarias Municipais que também responderam a este requerimento desenvolvem ações complementares no âmbito de suas competências, contribuindo de forma integrada para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à terceira idade no Município.

4. Fontes de recursos financeiros:

Compete à Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ).

5. Informações complementares:

Compete à Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ).

Atenciosamente,

**DATA:**  
**11/11/2025**

**Juliana Carvalho Cunha**  
**Chefe de Departamento de Atenção à Saúde**

assinado por 1 pessoa: JULIANA CARVALHO CUNHA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A5A-7531-1DF4-BD14> e informe o código 2A5A-7531-1DF4-BD14



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5A-7531-1DF4-BD14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 11/11/2025 14:17:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A5A-7531-1DF4-BD14>



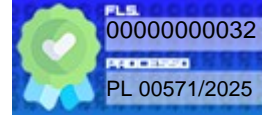
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	12/11/2025 10:50:05

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO VI** - chave de acesso: **PROTM-498583-2N2A6U-8Y6U8X**, adicionado em **12/11/2025 às 10:50:05**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:50:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-498597-1R1N6Q-715W3T | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





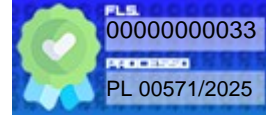
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **10:50:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 10:50:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-498604-3B1X0V-5Z8U5K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da proposição.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE



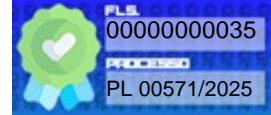
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### REQUERIMENTO Nº 275/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	12/11/2025 14:52:56

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-499395-4I0U6S-2V0D0Q**, adicionado em **12/11/2025 às 14:48:55**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 14:49:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-499402-304G2A-5R507C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





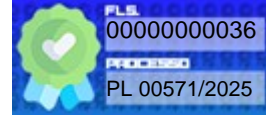
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025** em **12/11/2025** às **14:48:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/11/2025 14:49:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-499415-0H6L7M-3G0G7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 571/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 17/10/2025 08:49:52	1
2. REQUERIMENTO Nº 275/2025 AUTOR(A): EMERSON PEREIRA. DATA / HORA: 17/10/2025 08:51:18	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 17/10/2025 09:25:35	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/10/2025 09:25:47	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 20/10/2025 19:47:12	5
6. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:33	6
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:33	8
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:37	9
9. ANEXO II AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:39	10
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:40	14
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:44	15
12. ANEXO III AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:46	16
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:48	18
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:51	19
15. ANEXO IV AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 12/11/2025 10:49:52	20

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 14:49:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-499420-7Y108N-4N8X1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



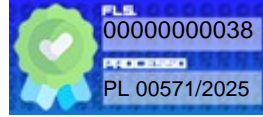
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



**16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:49:53 22

**17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:49:57 23

**18. ANEXO V**

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:49:59 24

**19. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:50:01 26

**20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:50:04 27

**21. ANEXO VI**

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:50:05 28

**22. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:50:09 32

**23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 10:50:12 33

**24. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**

AUTOR(A): DANIEL DAVID.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 14:48:55 34

**25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**DATA / HORA:** 12/11/2025 14:49:11 35

**26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO**

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

**DATA / HORA:** 12/11/2025 14:49:14 36

**27. ÍNDICE REVERSO**

**DATA / HORA:** 12/11/2025 14:49:44 37

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 12/11/2025 14:49:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-499420-7Y108N-4N8X1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

